



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 87, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a manifestação registrada sob o nº
23007.007154/2016-33,

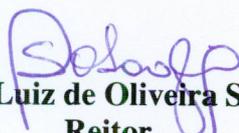
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão
composta pelos (as) servidores (as) **André Luiz Maciel Almeida**, matrícula SIAPE Nº
1759857; **Bárbara Alves Andrade**, matrícula SIAPE Nº 1644081; e **José Roberto dos
Santos Barbosa**, matrícula SIAPE Nº 1751409, para, sob a presidência do primeiro, no prazo
de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2018.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor